

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.917/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 490/2024
9ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1799/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:18:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 490/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2020/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.020/2024

Cajamar/SP, 25 de junho de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 3.042/2024 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 490/2024 – 9ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

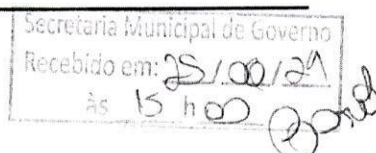
Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação, de modo que havendo disponibilidade orçamentária solicitaremos a manutenção no referido equipamento público.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo

19 JUN 2024

Danilo Barbosa Machado

INDICAÇÃO Nº 490 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1542/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:15:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de dar manutenção urgente no CRAS localizado na Rua Constantino Francisco de Almeida, altura de nº 367 – Parque Paraíso. Foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado na Rua Constantino Francisco de Almeida, altura de nº 367 – Parque Paraíso, desempenha um papel crucial no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Ele é um ponto de articulação de serviços e ações que visam promover a inclusão social e garantir direitos básicos à população.

Atualmente, o CRAS em questão apresenta sérios problemas de infraestrutura que comprometem a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos usuários e funcionários. A falta de manutenção adequada tem resultado em danos estruturais visíveis, como infiltrações, rachaduras nas paredes, e deterioração dos espaços destinados às atividades socioeducativas e de atendimento. A foto anexa ilustra alguns desses problemas, evidenciando a urgência da intervenção.

A manutenção urgente do CRAS é essencial para assegurar que as famílias atendidas continuem a ter acesso a um ambiente seguro e adequado, onde possam receber o suporte necessário. Além disso, um espaço bem conservado é fundamental para a autoestima e dignidade dos usuários, contribuindo para o sucesso das ações desenvolvidas no local.

Portanto, solicito ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado que estude, junto à secretaria competente, a possibilidade de realizar a manutenção urgente no CRAS localizado no endereço mencionado. Esta ação é crucial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade do Parque Paraíso.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 23 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
realizada em 13/ Junho /2024
espacho: *Adilson Aparecido*

CLEBER CANDIDO SILVA

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo